



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Maio ano de 2018, às 08:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no Salão da Câmara, localizada na Rua Major Lira, nº 100, Bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA – Cep: 68.430-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Item**, tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NÁUTICOS COM CONDUTOR E VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, na escolha da melhor proposta de preço por Item, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no termo de referencia do presente Edital, quando deles a Câmara Municipal de Igarapé-Miri tiver necessidade de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas de acordo com a Lei Federal de nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 031, de 16 Novembro de 2015 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP), Decreto nº 8.538, de 06 de Outubro de 2015 em seu Art. 10 inciso II e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Sr. **Márcio Serrão da Silva** e Equipe de Apoio, **Alcirema Gonçalves Pantoja** e **Alex Junior Pantoja Lobato**, designados pela Portaria 060/2017, de 16 de Outubro de 2017, desta Câmara Legislativa Municipal. O Sr. Pregoeiro fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo os seguintes concorrentes: **1) ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 15.399.759/0001-66, estabelecido à Rua Justo Chermont, nº 709, Bairro: Centro – Colares/PA – Credenciado o Sr. Darquivaldo Guilherme Martins Raimundo, RG Nº 308098 SSP/PA, conforme consta na Lista de Presença. O Sr. Pregoeiro após verificar a presença da firma/prestador de serviço por seus representante legais e devidamente credenciados de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega do envelope contendo as propostas comerciais, verificando que o presente cumpriu com o exigido e apto para participar da sessão, tendo as credenciadas assinado à lista de frequência. Em seguida as propostas de preço foram abertas, sendo que os seus preços por item foram lidos em voz alta. As propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constatando-se o seguinte: Estão em consonância com o instrumento convocatório.

ITEM: 01

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	3.550,00

Alex Junior Pantoja Lobato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	3.500,00

Foi consultada e Empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

A licitante **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 01, a firma **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 02

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	665,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	660,00

Foi consultada e Empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)**.

A licitante **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 02, a firma **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM: 03

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	3.550,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	3.500,00

Foi consultada e Empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

A licitante **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 03, a firma **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

ITEM: 04

Empresa/Fornecedor	Preço Inicial Cotado (Em R\$)
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	300,00

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

Empresa/Fornecedor	1º Lance
ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	290,00

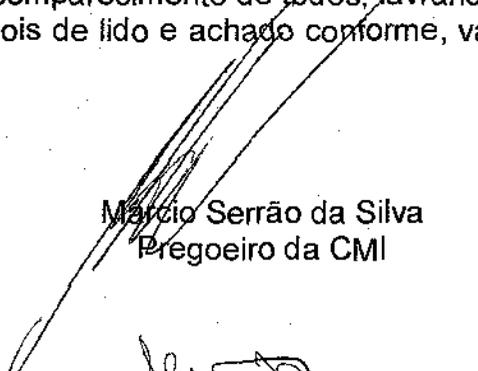
Foi consultada e Empresa **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP**, para apresentação de lance para o Pregoeiro permanecendo o valor final de **R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**.

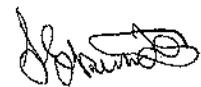


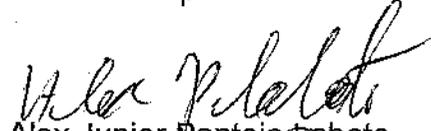
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

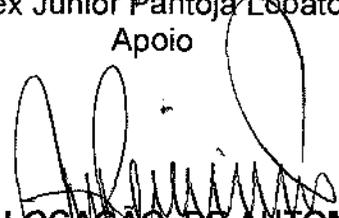
A licitante **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, tendo sido a licitante considerada habilitada. O Sr. Pregoeiro adjudicou o item 04, a firma **ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP** que apresentou o preço final de **R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**.
Nenhuma licitante demonstrou interesse em recorrer da decisão ora manifestada.

Concluída a fase de negociação do certame, o Pregoeiro após comparação dos preços das propostas com os valores de referência. O Sr. Pregoeiro informou a licitante vencedora que a mesma deverá apresentar a proposta consolidada na sala da CPL até o dia 16 de Maio de 2018. Consultado o representante da firma licitante, nada houve que registrar em ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 15 de Maio de 2018.


Marcio Serrão da Silva
Pregoeiro da CMI


Alcirema Gonçalves Pantoja
Apoio


Alex Junior Pantoja Lobato
Apoio


ABR TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 15.399.759/0001-66
Sr. Darquibaldo Guilherme Martins Raimundo